

RESOLUÇÃO Nº 1100/2022 - CD, de 24 de janeiro de 2022.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1073/2021 - CD,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 24 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 1073/2021 - CD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE